



### SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Lei nº 3665, de 04 de maio de 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NO PPA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para as dotações, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade:	02.03	Departamento de Educação, Esporte, Lazer e Cultura	
Executora	02.03.01	Setor de Ensino Fundamental	
Atividade	12.361	Ensino Fundamental	
	0004	Gestões de Desenvolvimento de Educação	
Elemento	3.3.90.48	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Recurso	01.220	Recursos do Tesouro Municipal	R\$125.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial aberto pela presente Lei, será coberto com recursos financeiros do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único - Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão cobertas com recursos do Tesouro Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

(Projeto de Lei nº. 41/2026 de autoria do Poder Executivo)  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal  
Celina Nunes Guimarães Pereira  
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Lei nº 3666, de 04 de maio de 2026

'Institui a 'Domingueira da Viola Tenório e Tenorinho' no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Paraibuna e dá outras providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída e denominada oficialmente como "Domingueira da Viola Tenório e Tenorinho" a tradicional apresentação cultural realizada aos domingos no Município da Estância Turística de Paraibuna, sob coordenação da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva.

Art. 2º - A "Domingueira da Viola Tenório e Tenorinho" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Paraibuna.

Art. 3º - O evento anual da "Domingueira da Viola Tenório e Tenorinho" será realizado no mês de dezembro, em data a ser definida pela Fundação cultural Benedicto Siqueira e Silva, como forma de encerramento das atividades do ano.

Art. 4º - A "Domingueira da Viola Tenório e Tenorinho" tem como finalidade:

- I- Preservar e valorizar a cultura caipira e a música raiz no município;
- II- Incentivar a participação de violeiros locais e regionais;
- III- Promover o turismo cultural, fomentando a economia local;
- IV- Fortalecer a identidade cultural da Estância Turística de Paraibuna.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, sem criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

(Projeto de Lei nº. 45/2026 de autoria do Poder Legislativo)  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal  
Celina Nunes Guimarães Pereira  
Agente Administrativo

### SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO



ANO VII – N° 986

05 DE MAIO DE 2026

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão, nos autos do processo de dispensa de licitação abaixo relacionado, torna pública a homologação e a adjudicação de seu respectivo objeto conforme segue:

Dispensa de Licitação N°. 0010/2026. Processo Administrativo N°. 3535606.413.00003876/2026-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PEB. Adjudicatária: APLICATIVA SERVICOS DE APOIO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA (Valor R\$: 8.000,00).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 04 de Maio de 2026.  
Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação e a adjudicação de seu respectivo objeto conforme segue:

Pregão eletrônico N°. 0020/2026. Processo Administrativo N°. 3535606.413.00003321/2026-38. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, ESTAGIÁRIOS, CONSELHEIROS TUTELARES E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, AUTÁRQUICA E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, POR UM PERÍODO DE 60 MESES. Adjudicatárias: HP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (Valor R\$: 58.000,00);

Estância Turística de Paraibuna/SP, 04 de Maio de 2026.  
Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal



Prefeitura da Estância Turística de  
**Paraibuna**  
*Chão Calçeira*



Prefeitura da Estância Turística de  
**Paraibuna**  
*Chão Calçeira*